

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO N° 648/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI № 91/2015.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Pastor Edemilson Chaves, altera a Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, para nela incluir o Dia da Evangelização Carcerária, a ser realizado, anualmente, no último sábado de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade, interpondo substitutivo para adequar a propositura à melhor técnica jurídica.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto está revestido de condições para prosperar e alcançar a promulgação eis que lança luz a importantes questões nacionais que se fazem presentes no microcosmo carcerário, independentemente da denominação a qual professam os evangelizadores que atuam no sistema prisional do país, e assim possibilitam alguma visibilidade e reflexão daqueles problemas inerentes às pessoas em privação de liberdade por conflito com o sistema jurídico vigente.

Nesses termos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 22/04/2015.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Reis - PT

Salomão Pereira - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

José Police Neto - PSD

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2015, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.